

Lia Calabre*

A ação federal na cultura: o caso dos conselhos

RESUMO: Este artigo trata da constituição dos conselhos de cultura em nível federal que existiram no país a partir de 1937 (data da criação do primeiro deles), período no qual começa a ocorrer um processo de reformulação da estrutura do Estado. O conceito de cidadania foi ampliado a novos grupos sociais. A ação sistemática do Estado se expandiu para novas áreas, ou melhor, estas passaram a ser tratadas dentro do espectro das políticas públicas. É apresentado um estudo da legislação que constituiu tais conselhos, buscando construir essa história da ideologia cultural do Estado acompanhado da análise de algumas ações e regulamentações propostas e/ou implementadas especificamente pelo Conselho Federal de Cultura (1966-1990).

Palavras-chave:

Conselho de Cultura; Conselho Federal de Cultura; Política Cultural; Cultura e política.

A Cultura e o Estado estabelecem relações desde a antiguidade com variações na forma e na intensidade. A preocupação central desse artigo é com uma das formas com que essa relação se estabeleceu no Brasil: a dos conselhos de cultura em nível federal. Esse modelo teve início na década de 1930, momento em que começa a ocorrer um processo de reformulação da estrutura do Estado. O conceito de cidadania foi ampliado a novos grupos sociais. A ação sistemática do Estado se expandiu para novas áreas, ou melhor, estas passaram a ser tratadas dentro do espectro das políticas públicas.

O governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945) regulamentou uma série de órgãos e normas para áreas culturais, sejam para aquelas consideradas clássicas (como música erudita, teatro, literatura, etc.), para as que estavam sendo objeto de preocupação internacional (como o patrimônio cultural de maneira abrangente) ou ainda para as ligadas às novas tecnologias (como o rádio e o cinema).

Segundo alguns autores, o que se pode denominar política cultural só passa a existir após a Segunda Guerra Mundial. O que ocorria antes era o estabelecimento de relações de maneira pontual entre Estado e cultura, para

resolver questões e/ou conflitos imediatos. Apesar de concordar em linhas gerais com essas considerações, este artigo parte do pressuposto de que as políticas culturais, no Brasil, tiveram dois momentos de destaque o governo Vargas (1930-1945) e parte da ditadura militar (1966-1982).

Um marco internacional na institucionalização do campo da cultura foi o da criação, em 1959, do Ministério de Assuntos Culturais da França, promovendo ações que se tornaram referência para diversos países ocidentais. Philippe Urfalino, em um estudo sobre o que denomina de a “invenção da política cultural da França”, chama a atenção para o fato de que a política cultural evoluiu a partir do somatório de ações dos segmentos administrativos, dos organismos em geral e dos meios artísticos interessados e que, de certa forma, os estudos de política cultural contribuem para a constituição de uma espécie de história da ideologia cultural do Estado (URFALINO, 2004, p. 10-11) Partindo por essa linha de análise, este artigo vai tratar da constituição dos conselhos de cultura em nível federal que existiram no país a partir de 1937 (data da criação do primeiro deles). É apresentado um estudo da legislação que constituiu tais conselhos, buscando construir essa história da ideologia cultural do Estado acompanhado da análise de algumas ações e regulamentações propostas e/ou implementadas pelo Conselho Federal de Cultura (1966-1990).¹

O Conselho Nacional de Cultura

O Conselho Nacional de Cultura foi instituído através do Decreto-Lei n° 526 de 1 de julho de 1938, como um órgão de cooperação do Ministério da Educação e Saúde com a função de coordenar as atividades concernentes ao desenvolvimento cultural. Era o período da gestão do Ministro Gustavo Capanema.

Segundo o Decreto, o desenvolvimento cultural abrangia as seguintes áreas: produção filosófica, científica e literária; o cultivo das artes; a conservação do patrimônio cultural; o intercâmbio intelectual; a difusão cultural entre as massas através dos diferentes processos de penetração espiritual (o livro, o rádio, o teatro, o cinema, etc.); a propaganda e a campanha em favor das causas patrióticas ou humanitárias; a educação cívica através de toda sorte de demonstrações coletivas; a educação física (ginástica e esportes) e recreação individual e coletiva.

Ao Conselho caberia fazer um balanço das atividades culturais, públicas e privadas, com o objetivo de potencializar ao máximo o trabalho desenvolvido pelas diversas instituições existentes. Deveria ainda, estudar o trabalho das instituições públicas com o objetivo de avaliar os serviços realizados

¹ O Conselho Nacional de Política Cultural criado em 1991 não será tratado neste artigo.

em busca do aperfeiçoamento; e, a situação das instituições de caráter privado com o fim de opinar sobre possíveis subvenções públicas.

O Conselho era composto por sete membros, dentro os quais quatro deveriam ser diretores ou altos funcionários do Ministério. Em outubro do mesmo ano um novo decreto incluiu entre os participantes do Conselho um membro do Ministério das Relações Exteriores. A partir desse decreto não localizamos mais nenhuma legislação referente ao Conselho até o início da década de 1960.

O Decreto evidencia o cuidado do Ministério em elaborar estudos e políticas tanto para as áreas de produção quanto para as de difusão cultural. Naquele momento rádio e cinema se tornavam dois importantes veículos de comunicação, que atingiam as camadas populares e foram colocados pelo Decreto juntos com o livro e com o teatro. Era um período de amplas discussões sobre a necessidade de uma regulamentação mais detalhada sobre os conteúdos veiculados. Com a decretação do Estado Novo a problemática do controle sobre os conteúdos ficou mais centrada nas questões de caráter político. O Ministério da Educação e Saúde tentou, mas não conseguiu obter o controle da gestão da área dos meios de comunicação de massa. Ficaram sob a responsabilidade do MES somente os serviços de rádio e cinema educativos.

As questões ligadas ao esporte e ao lazer também são consideradas do âmbito da cultura pelo Decreto. É também importante notar aí a presença da educação cívica. Todas essas questões caminham junto com a educação em geral. A efetivação dessa política tinha como foco as atividades ligadas a educação juvenil. Nas cerimônias era comum a presença dos estudantes participando de apresentações de canto orfeônico², com demonstração das habilidades físicas acrescidas das manifestações de civismo.

Apesar de não termos informações da existência efetiva desse primeiro Conselho Nacional de Cultura, a gestão do Ministro Gustavo Capanema é tida como o primeiro período de elaboração de uma efetiva política cultural. Uma grande parte da legislação cultural promulgada no período seguiu em vigor, inalterada, por mais de cinco décadas.

Em 23 de fevereiro de 1961, foi promulgado o Decreto n° 50.293 criando o Conselho Nacional de Cultura, diretamente subordinado à Presidência da República, que naquele momento era ocupada por Jânio Quadros. O decreto não fazia nenhuma referência ao anterior.³ A justificativa presente no Decreto era a da necessidade da criação de um órgão de orientação da política cultural do governo. Essa desvinculação do órgão com o Ministério da Educação e

² É o caso do trabalho realizado pelo maestro Villa-Lobos.

³ O procedimento habitual é o do novo decreto se referir ao anterior que está sendo revogado ou alterado. Nesse caso a matéria está sendo tratada como nova, é como se não houvesse uma legislação anterior.

Cultura⁴, lugar onde naturalmente deveria ser criado um conselho de cultura demonstra as intenções de Jânio Quadros em ter um controle maior sobre as políticas públicas a serem elaboradas em sua gestão e de considerar a cultura como uma área para a qual deveria ser elaborada uma política pública específica.

O novo Conselho era composto por comissões nacionais de: literatura, teatro, cinema, música e dança, artes plásticas e a filosofia e ciências, esta última criada logo no mês seguinte. A visão da área da cultura no novo decreto era menos abrangente do que a da legislação de 1938, estando limitada à área artístico-cultural mais consagrada, questões de educação, lazer e esporte não aparecem na nova legislação. Eram atribuições do Conselho: estabelecer a política cultural do governo (através de programas anuais de aplicação); estudar e opinar sobre assuntos de natureza cultural (que lhe forem submetidos pela Presidência da República); realizar balanço das atividades culturais do país (na área pública e na privada); manter atualizado um registro de instituições culturais privadas; apresentar relatórios anuais das atividades culturais do país; cooperar com os periódicos de difusão cultural do país; editar uma revista destinada à difusão e ao registro das atividades culturais no país; estudar e desenvolver medidas de popularização da cultura (inclusive através da manutenção de canais de rádio e tv); estimular a criação de conselhos Estaduais de Cultura e articular-se com os órgãos culturais da união.

As comissões seriam compostas por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre representantes de entidades representativas da área ou por pessoas de “reconhecido valor cultural”. O núcleo de decisão do Conselho era composto pelos presidentes das comissões, pelo secretário geral, por um representante do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério da Fazenda, do Ministério das Relações Exteriores e da Universidade do Brasil – eles formavam o Conselho Deliberativo. O Conselho Nacional de Cultura teria uma dotação orçamentária específica a partir de 1962. Em 27 de julho de 1961, através do Decreto nº 51.063, o regulamento do Conselho foi aprovado. Dentro da estrutura da Secretaria Geral estava previsto um Serviço de Pesquisa e Registro Cultural compreendido por uma seção de estatística, análises e sondagens e uma seção de registro, um Serviço de Publicações; um Serviços de Difusão e Divulgação Cultural e um Serviço de Administração.

O Decreto estava tentando criar uma estrutura destinada a realização de diagnósticos, ações e políticas na área da cultura fora do Ministério da Educação e Cultura. Cabia ao Conselho opinar sobre a reestruturação, ampliação ou extinção de órgãos culturais da União. O Decreto prevê medidas de popularização da cultura, propondo inclusive convênios com as emissoras

⁴ Em 1953 foi criado o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e Cultura.

de rádio e de tv existentes, pressupõe-se que o governo não considera como cultural os conteúdos veiculados. O rádio era o maior divulgador da música popular; nas maiores regiões urbanas estava presente em 100% das residências.

Em 20 de maio de 1961 foi realizada, em Brasília, a sessão de instalação do Conselho Nacional de Cultura.⁵ As comissões ainda não estavam completamente instaladas, em algumas faltavam alguns membros e a Comissão Nacional de Literatura não participou da sessão de instalação. A Comissão Nacional de Artes plásticas era composta por Oscar Niemeyer, Geraldo Benedito Gonçalves Ferraz, Augusto Borges Rodrigues e Francisco Matarazzo Sobrinho, tendo sido este último escolhido presidente da comissão.⁶ A Comissão Nacional de Cinema era composta por Flavio Tambellini (como presidente) e por Desidério Gross. A Comissão de Filosofia e Ciências Sociais era formada por Djacir Menezes, Euríalo Cannabrava, Dom Gouveia Isnard e presidida por Sérgio Buarque de Holanda. A comissão Nacional de Música e Dança era presidida por José Cândido Andrade Murici, com a participação de Eleazar de Carvalho, Otto Maria Carpeaux e Edino Krieger. A Comissão Nacional de Teatro era composta por Alfredo Mesquita, Nelson Rodrigues, Décio de Almeida Prado, Cacilda Becker e presidida por Clóvis Garcia. Participaram ainda Wladimir Amaral Murtinho representando o Ministério das Relações Exteriores e Renzo Massarani, representando o Ministério da Educação e Cultura. O primeiro Secretário Geral do Conselho foi Mário Pedrosa.

O Presidente Jânio Quadros, na cerimônia de instalação do Conselho Nacional de Cultura definiu as tarefas órgão como as de: “coordenar, disciplinar e traçar a política superior dos esforços do poder federal, no campo da vitalização da cultura, de sua popularização e democratização”. Ficou a cargo do próprio conselho a elaboração da regulamentação do órgão. Ficou também definido que a sede do Conselho deveria ser o Rio de Janeiro (o que ocorreu efetivamente) ou São Paulo, as reuniões em Brasília teriam caráter extraordinário.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em agosto de 1961, o Conselho foi reformulado. Em 23 de março de 1962, através do Decreto nº 771, foram criadas novas disposições sobre o Conselho. O Decreto retoma a referência ao Conselho criado em 1938, o recoloca na condição de órgão do Ministério da Educação e Cultura. A maioria das atribuições do decreto de 1961 é mantida. As comissões são mantidas, porém como órgãos de assessoramento do Conselho, que podem, ou não, ser consultadas.

O CNC passa a ser constituído por sete membros designados pelo Presidente da República. Destes, no mínimo quatro devem ser diretores dos órgãos culturais vinculados ao MEC e o restante dos membros escolhidos dentre

⁵ Os documentos referentes ao Conselho Nacional de Cultura, Conselho Federal de Cultura e Conselho Nacional de Política Cultural, estão sendo higienizados para posterior inventário e indexação. Em 1990, durante a gestão do Presidente Collor, o Ministério da Cultura foi extinto junto com grande parte de seus órgãos. A documentação dos conselhos ficou guardada nos porões do Palácio Capanema e uma parte significativa se perdeu. Em dezembro de 2006, foi criada uma comissão, sob a coordenação do Setor de Estudos de Política Cultural da Fundação Casa de Rui Barbosa, para inventariar o material existente. Entre os documentos se encontra a cópia de ata da sessão de instalação do Conselho Nacional de Cultura.

⁶ Os membros do conselho eram escolhidos pelo Presidente da República e os presidentes das comissões eram eleitos pelos próprios membros de cada uma delas.

peessoas “notoriamente consagradas aos problemas da cultura”. Também integrava o Conselho um membro do Ministério das Relações Exteriores. O novo Conselho passa a ter existência efetiva. É indicado para o cargo de secretário geral Paschoal Carlos Magno.

Nas comissões, eram membros natos os diretores do Serviço Nacional de Teatro, do Instituto Nacional de Cinema Educativo e o do Museu Nacional de Belas Artes, nas comissões de teatro, cinema e artes plásticas respectivamente. Era da competência do Secretário Geral a organização de um Plano Nacional de Cultura para cada exercício.

Em 1962, o CNC aprovou e tentou realizar o projeto do Trem da Cultura. A proposta, em síntese, era a de reunir diferentes manifestações culturais, apresentando-as nas diversas regiões do país, especialmente no interior. Segundo um relatório de 1964 o projeto não foi realizado, porém o Conselho patrocinou um projeto similar denominado Caravana da Cultura que contou com o financiamento de outros parceiros. O projeto era composto por apresentações de espetáculos de música erudita, canto coral, distribuição de livros e de discos (de música erudita e popular). Havia ainda as exposições: de réplicas de quadros célebres da pintura universal, organizada pelo Museu Nacional de Belas Artes; de rendas de Santa Catarina, promovida pelo Clube dos Amigos do Folclore; de arte infantil patrocinada pela Folha de São Paulo e MAM; Músicos das Américas, organizada pelo Museu Villa-Lobos. A Caravana também contava com a participação de professores que se encarregavam basicamente de orientar e debater com o público, questões ligadas às exposições. O projeto percorreu os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Sergipe e Alagoas. Após o golpe militar o projeto foi suspenso e Murilo Miranda foi nomeado Secretário Geral do CNC.

Em 1964, o Conselho elaborou o projeto de criação de uma Rede Nacional de Cultura que deveria contar com a colaboração dos governos estaduais para a circulação de espetáculos pelos teatros oficiais existentes no país. Uma das grandes dificuldades do Conselho para a execução de políticas e projetos era de ordem financeira. O órgão recebia pequenas dotações que impediam de elaborar projetos de maior alcance.

O Conselho Federal de Cultura

Entre as décadas de 1960 e 1970 as questões da cultura ganharam uma maior importância dentro da área de planejamento público passando a ser incluídas dentro do rol daquelas ligadas à problemática do desenvolvimento.

Na segunda metade de 1966, foi formada uma comissão para elaborar estudos visando à reformulação da política cultural do país.⁷ Foi sugerida a criação de um Conselho Federal de Cultura, nos moldes do Conselho Federal de Educação. Para os elaboradores da proposta, o Conselho Nacional de Cultura não tinha real atuação nacional, limitando-se a ações pontuais, de pouca abrangência. Segundo depoimento de Roberto Parreira:

O presidente Castello sempre foi uma pessoa que entendia a importância da área cultural. Agora, era uma visão de área cultural de leitor de clássico francês. Para ele criar um Conselho resgataria grande parte de eventuais problemas ocorridos na área cultural durante o início do governo militar. A proposta de Josué, que teve muito apoio de Rachel de Queiroz, que era amiga do presidente Castello, atendeu perfeitamente a uma questão até quase que pessoal do Presidente.⁸

Em 24 de novembro de 1966, através do Decreto-Lei nº 74, foi criado o Conselho Federal de Cultura, constituído, inicialmente, por 24 membros diretamente nomeados pelo Presidente da República.⁹ Internamente, o CFC era dividido em quatro câmaras: artes, letras, ciências humanas, patrimônio histórico e artístico nacional, possuindo também uma comissão de legislação e normas que funcionava como uma quinta câmara. O Decreto especifica 20 atribuições para o órgão. A seguir serão apresentadas algumas dessas competências acompanhadas de exemplos de ações implementadas.

A primeira das atribuições era a de “formular a política cultural nacional, no limite das suas atribuições”. Ao iniciar os trabalhos o CFC estabelece como prioridade a recuperação das instituições de cultura de caráter nacional – Biblioteca Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, Arquivo Nacional – é forte a crítica à maneira como essas instituições vinham sendo conduzidas nos anos anteriores. O projeto era o de fornecer efetivo alcance nacional, possibilitando que tais instituições se tornassem coordenadoras do processo de crescimento de instituições congêneres, agindo assim como órgãos centralizadores e de normatização em suas respectivas áreas.

Uma outra atribuição do Conselho era a de articular-se com os órgãos estaduais e federais, da área da cultura e da educação, de maneira a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais. No caso das instituições federais, o CFC realizou uma série de estudos com a finalidade de reforma e atualização dentro do objetivo já anteriormente apontado. O resultado foi uma

⁷ Josué Montello, primeiro presidente do Conselho Federal de Cultura, foi também quem presidiu a comissão de estudos para a reformulação da política cultural do país, em 1966, como está registrado em seu discurso no momento da instalação do Conselho Federal de Cultura. *Cultura*, n.1, julho/1967.

⁸ Roberto Parreira, foi secretário da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Federal de Cultura, já havia trabalhado no Ministério da Educação. Em 1973 foi gerente do Programa de Ação Cultural, diretor executivo da Funarte, da TVE e da Embrafilme. Depoimento de 08/04/2005.

⁹ Em 1974, o conselho passou a contar com mais dois membros: o diretor-geral do Departamento de Assuntos Culturais (DAC) e o diretor do Instituto Nacional do Livro - INL.

proposta de criação do Serviço Nacional de Música, do Serviço Nacional de Artes Plásticas e do Serviço Nacional do Folclore. Para as publicações foram realizados diversos convênios com a Imprensa Nacional e com o Instituto Nacional do Livro. Nas ações em parceria com estados e municípios, cabia ao CFC apoiar o processo de institucionalização do campo da cultura, colocando-se, entre outras posições, como um órgão intermediador entre as demandas locais, que chegavam dos conselhos, e as ações nacionais, que deveriam ser implementadas pelo conjunto das instituições culturais do Ministério. Inúmeras vezes o Conselho vai recomendar a criação de secretarias de cultura autônomas. No caso de concessão de recursos, a norma era que o CFC contribuísse somente com parte das verbas, mesmo no caso da criação de museus, bibliotecas, arquivos históricos ou centros de artes, o restante dos custos deveria ficar a cargo do governo local.

Cabia ao Conselho cooperar na defesa do patrimônio histórico e artístico nacional. No Decreto de criação havia um artigo especial para a câmara de patrimônio. Questões como a da preservação de sítios históricos ou de conjuntos arquitetônicos e não apenas de edificações isoladas, estiveram presentes nas reuniões do CFC, sendo inclusive levadas como proposta do Brasil para a Conferência Cultural de Veneza, promovida pela UNESCO.¹⁰ Também era objeto de convênios a restauração e proteção dos acervos documentais e bibliográficos, com os preservados pelos Institutos Históricos e Geográficos espalhados por todo o país.

O Conselho Federal tinha entre suas principais atribuições a de estimular,¹¹ a criação de Conselhos Estaduais de Cultura. Logo ao tomar posse, Josué Montello iniciou uma campanha para a criação de tais conselhos. Enviou para uma série de estados um modelo do decreto-Lei de criação do CFC adaptado para o nível estadual. O boletim *Cultura*, número 2, de agosto de 1967, publicou uma carta de Montello para o governador do Pará. “Esclareço a Vossa Excelência que a formulação do Plano Nacional de Cultura, em seus aspectos regionais, terá por base as informações prestadas pelos Conselhos Estaduais e a sua execução, ainda no aspecto regional, será fiscalizada pelos referidos conselhos.” Fica claro na correspondência que para efetivar convênios com o Governo Federal, os estados deveriam criar seus órgãos específicos de cultura.¹²

¹⁰ *Cultura*. Ano IV, no 39, setembro/1970, p.89.

¹¹ Havia duas alíneas específicas, uma determinando a articulação com os órgãos de cultura locais e uma tratando exclusivamente do dever de estimular a criação de conselhos de cultura.

¹² Estimular a criação de conselhos estaduais de cultura, também tinha sido uma das atribuições do Conselho Nacional de Cultura.

Segundo o escritor e conselheiro Adonias Filho, no momento da implantação do CFC somente dois estados – Guanabara e São Paulo – tinham conselhos estaduais de cultura (ADONIAS FILHO, 1975). Em setembro de 1971, o país já contava com conselhos de cultura instalados e funcionando em 22 estados. Em 12/02/68, por decreto presidencial, foi convocada a 1ª. Reunião

Nacional de Cultura, que além dos representantes dos conselhos, contou com a participação dos diretores: da Biblioteca Nacional, do Instituto Nacional do Livro, do Instituto Nacional do Cinema Educativo, do Museu Histórico, do Museu Nacional de Belas Artes, do Serviço Nacional de Teatro, do Serviço de Radiodifusão Educativa e da Diretoria do Patrimônio. Foram ainda convidados: o presidente do Conselho Federal de Educação, o Secretário Geral do MEC, o Inspetor Geral de finanças do MEC, o Ministério do Planejamento, representantes dos territórios, membros da comissão de educação e cultura da câmara e do senado, o prefeito do Distrito Federal, o representante do departamento de turismo do Distrito Federal e o Diretor do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores. Os grupos de discussão foram formados em torno das mesmas áreas que compunham as câmaras, cada um deles produzindo discussões e propostas específicas para seu campo. Cabia ao CFC a tarefa de reconhecimento e registro das instituições culturais. Para pleitear subvenções ou auxílios do Ministério as instituições culturais deveriam antes obter registro junto ao Conselho, para tal eram analisados os estatutos das mesmas.

O órgão deveria ainda criar e manter atualizado um cadastro das instituições culturais, dos artistas e dos professores que atuavam nas áreas de artes. Foi iniciado em projeto de levantamento de todas as instituições culturais dos estados através de um formulário enviado aos conselhos de cultura e as secretarias de estado.

Para as instituições da área cultural em geral, a principal atribuição do Conselho Federal de Cultura era a de “conceder auxílios às instituições culturais oficiais e particulares de utilidade pública, tendo em vista a conservação e guarda do seu patrimônio artístico e biográfico e a execução de projetos específicos para a difusão da cultura científica, literária e artística”, prevista no Artigo 2º, alínea “e”.

Outra atribuição prevista em algumas alíneas do Decreto era a da promoção de campanhas nacionais e de realização de intercâmbios internacionais. As campanhas aconteciam, na maioria das vezes, associadas às instituições públicas como, por exemplo, a da elaboração de uma política nacional do livro coordenada pelo Instituto Nacional do Livro, acompanhada de uma campanha para a ampliação dos cursos de biblioteconomia. No campo dos intercâmbios internacionais, o que normalmente ocorria era a participação de pelo menos um membro do Conselho Federal de Cultura nas delegações brasileiras.

No Decreto de criação do CFC, estava prevista a publicação de um boletim informativo de natureza cultural. Inicialmente foi criado um boletim mensal intitulado Cultura.¹³ A publicação possuía três seções fixas – “Estudo e

¹³ O que resultou na suspensão da publicação já existente de mesmo nome.

Proposições”, “Pareceres” e “Atas” (das sessões plenárias e extraordinárias) –, contando ainda com uma parte dedicada a notícias variadas. A publicação costumava reproduzir na íntegra a legislação ligada a questões culturais, em uma seção “Atos Relativos à Cultura”. Frequentemente, a maior parte dos escritos veiculados na seção “Estudo e Proposições” era composta por reproduções de artigos que haviam circulado na imprensa, contendo sempre as referências de origem - serviam como uma forma complementar de divulgação dos escritos dos conselheiros -, o restante da seção era constituída por manifestos lidos nas reuniões plenárias do Conselho. A partir de janeiro de 1971 as atividades do Conselho passaram a ser divulgadas através de um boletim trimestral chamado *Boletim do Conselho Federal de Cultura*.

Josué Montello,¹⁴ no discurso de inauguração do plenário do CFC, que contou com a presença do Ministro Tarso Dutra, declarou que vinha recebendo críticas quanto a prática da publicação integral das atas das reuniões plenárias. Para Montello, as atas constituíam o espelho dos trabalhos do Conselho e que:

*É necessário que o país saiba, em qualquer tempo por esse documentário que o Conselho Federal de Cultura não se inspira em preocupações de ordem gratulatória ou acadêmica, senão tem por escopo dar solução aos problemas, da melhor assistência à cultura brasileira.*¹⁵

Houve também a publicação da *Revista Brasileira de Cultura*, criada em 1969 dividida em quatro seções - letras, artes, patrimônio e ciências humanas - e dedicada a divulgação de ensaios e estudos, em grande parte de autoria dos membros do Conselho.

O Conselho Federal de Cultura foi instalado em 1967. O Decreto nº 60.237, de fevereiro, definia as disposições sobre sua instalação e funcionamento. Em fevereiro de 1967, ao tomar posse, o Conselho Federal de Cultura era composto por Adonias Filho, Afonso Arinos, Ariano Suassuna, Armando Schnoor, Arthur César Ferreira Reis, Augusto Meyer, Cassiano Ricardo, Clarival do Prado Valladares, Djacir Lima Menezes, Gilberto Freire, Gustavo Corção, Hélio Viana, João Guimarães Rosa, José Cândido de Andrade Muricy, Josué Montello, D. Marcos Barbosa, Manuel Diegues Junior, Moysés Vellinho, Otávio de Faria, Pedro Calmon, Rachel de Queiroz, Raymundo de Castro Maia, Roberto Burle Marx, Rodrigo Mello Franco. Todos intelectuais de reconhecida importância e projeção nacional.

¹⁴ O escritor foi o primeiro Presidente do Conselho e se manteve no cargo no biênio 1967-1968.

¹⁵ Discurso de Josué Montello. *Cultura*. Ano II, n. 8. fevereiro – 1968. p.13

O presidente e o vice-presidente do órgão eram eleitos pelos Conselheiros com mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos por um período igual. O Conselho Federal de Cultura contava ainda com um secretário-geral fixo.

As câmaras recebiam solicitações das mais diversas. Predominavam os pedidos de auxílio financeiro para atividades como: pesquisa, aquisição de equipamentos, de acervos, de passagens, de imóveis; realização de congressos, espetáculos, festivais, homenagens e muitos outros. Também eram solicitados pareceres e estudos sobre diversas questões, tais como a da destruição de sambaquis ou de jazigos com valor histórico, por exemplo. Cabia ainda ao conselho a tarefa do reconhecimento das instituições culturais. Projetos de lei e normas jurídicas, do campo da cultura, também eram objetos de análise pelo órgão. As solicitações eram transformadas em processos, distribuídos pelas respectivas áreas. Nas câmaras um conselheiro analisava o processo e emitia um parecer, que era relatado e votado em reunião plenária.

O órgão tinha caráter normativo e de assessoramento do ministro de estado. Os pareceres votados pelo CFC serviam como recomendações a serem executadas pelo Ministério. Praticamente todas as decisões tomadas pelo Ministério - até inícios da década de 1970 - recebeu parecer do Conselho Federal de Cultura. Apesar da restrição de suas atribuições, o Conselho recebia uma pequena dotação orçamentária que lhe permitia tanto executar ações e projetos próprios quanto conceder apoio financeiro, atendendo parte significativa das solicitações que recebiam.

Em junho de 1967, o CFC estabeleceu as normas para concessão de auxílios da União para as instituições de cultura oficiais e particulares. Foram estabelecidos prazos e formas de apresentação de projetos e de prestação de contas. Os Conselhos Estaduais e os órgãos de administração de cultura dos estados passaram a ser considerados parceiros privilegiados, podendo solicitar auxílio para as instituições ou serem consultados para fornecimento de parecer, esclarecimentos ou diligências. Quanto à responsabilidade com os custos dos projetos a resolução, no parágrafo 3º, determinava que:

*Os pedidos ou requerimento serão instruídos com indicação precisa do montante do auxílio pleiteado junto ao Conselho Federal de Cultura, bem como dos recursos próprios ou provenientes de outras fontes, a serem aplicados com o mesmo fim, acompanhada a petição de especificação minuciosa de sua aplicação.*¹⁶

¹⁶ *Cultura*. Ano I, n. 3, setembro/1967. p.54

A principal questão enfrentada pelo órgão foi exatamente a da determinação do limite das atribuições. Havia uma série de limitações legais para a atuação de um conselho, porém havia uma espécie de projeto do próprio governo que imputava ao órgão um papel que deveria ser cumprido por uma Secretaria. O CFC tentou aprovar durante os vários anos o plano nacional de cultura, como forma de garantir os recursos financeiros necessários para a implementação das políticas setoriais contidas no plano nacional de cultura que elaboraram e reformularam inúmeras vezes. A idéia era a de ter um fundo similar ao da área da educação. Ao mesmo tempo, o Estado passava por uma reforma administrativa com regras mais rigorosas no que diz respeito a determinações de aplicação de recursos – conselhos não poderiam dispor normas que contivessem questões orçamentárias. Mesmo sem conseguir assegurar dotações orçamentárias fixas para custear os planos de longo prazo o Conselho executou uma parte significativa dos objetivos planejados, sempre custeados com dotações especiais.

Em conferência proferida na Escola Superior de Guerra, em 08 de agosto de 1969, sob o título de “*Ação do Ministério da Educação e Cultura: Momento atual e perspectivas*”, o Ministro Tarso Dutra afirmou que o plano de reforma educacional não estaria completo sem a cobertura na linha da cultura. Para tanto o governo estava estudando um sistema de modernização das principais entidades culturais do país junto com a criação de um sistema de execução do Plano Nacional de Cultura, tendo como item fundamental a criação da Secretaria de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura.¹⁷

Em um dos relatórios das atividades desenvolvidas durante a gestão de Arthur César Ferreira Reis na presidência do Conselho, encontramos os valores dos recursos recebidos entre os anos de 1969 e 1972 com a respectiva especificação dos montantes gastos com a área administrativa e com as publicações e convênios. Como pode ser verificado, na tabela abaixo, a média de gastos com a manutenção do Conselho girava em torno de 20% do total dos recursos recebidos.

Aplicação de recursos do Conselho Federal de Cultura¹⁸

| Ano | Administração | Publicações e convênios | | Total |
|--------------|---------------------|-------------------------|--------------|----------------------|
| | | Valor | % | |
| 1969 | 800.000,00 | 3.638.960,00 | 81,97 | 4.438.960,00 |
| 1970 | 837.600,00 | 3.686.185,00 | 81,48 | 4.523.785,00 |
| 1971 | 1.025.000,00 | 2.835.900,00 | 73,45 | 3.860.900,00 |
| 1972 | 1.036.500,00 | 3.778.000,00 | 78,47 | 4.814.500,00 |
| TOTAL | 3.699.100,00 | 13.939.045,00 | 79,02 | 17.638.145,00 |

¹⁷ ESG, Departamentos dos Estudos.

¹⁸ Os relatórios encontram-se entre os documentos do CFC.

Arthur Reis, ao deixar a presidência do CFC, em dezembro de 1973, fez um balanço das atividades desenvolvidas e contabilizou em 273 o número dos convênios firmados com os governos estaduais e municipais no período entre 1969 e 1972.¹⁹

Desde os primeiros anos de existência o CFC possuía uma verba que lhe permitia implementar, apoiar, financiar uma série de projetos, como já foi dito anteriormente. Na maioria dos casos de financiamento, o Conselho adotou a política de exigir contrapartida dos órgãos de cultura locais de no mínimo 50% do valor total solicitado ou de igual ou superior valor ao por ele alocado. Havia ainda a exigência de que o próprio demandante também entrasse com parte dos recursos. Por exemplo, em um festival universitário de arte, deveria haver aplicação de recursos da própria universidade e do governo local para então o CFC liberar algum tipo de auxílio.

A verba anual de que dispunha o CFC era inferior à demanda por recursos, fazendo com que muitos projetos recebessem considerações positivas, mas sem a efetivação da liberação de recursos. Entre os critérios das negativas estava o da ausência de natureza cultural do projeto, do caráter episódico do evento e o da concentração de recursos para um mesmo solicitante. Muitas instituições enviavam várias solicitações de auxílio ao longo do ano e obtinham aprovação para uma ou duas, não mais do que isso.

O Conselho Federal de Cultura possuía um projeto próprio, desde o período da sua criação, o das Casas de Cultura. Foi elaborado por Josué Montello e teve continuidade na gestão de Arthur Reis (1969-1972). Em verdade, projetos de Casas de Cultura já vinham sendo experimentados em alguns países da Europa, em especial na França e na Espanha.

O projeto de Casas de Cultura mais famoso e melhor sucedido é o francês. Ele serviu de fonte de inspiração para diversos países. A iniciativa francesa foi de André Malraux, que foi Ministro da Cultura da França de 1959 a 1969. Em 1961, ao lançar o primeiro plano quinquenal para a cultura Malraux anunciou o projeto de criação de casas de cultura por toda a França. A idéia era criar espaços onde estivessem presentes formas culturais nos seus mais diversos aspectos, e, em especial a cultura popular. A primeira *Maison de la culture* foi inaugurada em Bourge, em 1964.

No projeto brasileiro, as Casas de Cultura deveria servir para diversos tipos de atividades culturais. Para sua implantação era necessário o estabelecimento de convênio entre o Conselho Federal de Cultura e o município, no qual ambos contribuísam financeiramente para a execução do projeto. A

¹⁹ *Boletim do Conselho Federal de Cultura*. MEC – janeiro/março 1973 – Ano 3 número 9 p. 18

administração da Casa de Cultura ficava a cargo do município, devendo também contar com a presença de um membro do Conselho Municipal de Cultura – no caso do município ter conselho. Essa era uma estratégia eficaz de incentivo da estruturação da ação municipal no campo da cultura. A Casa de Cultura deveria possuir biblioteca, auditório e teatro, funcionando como centro de atividades culturais, para que pudesse servir à população local. A primeira Casa de Cultura foi inaugurada em 17/12/1970, na cidade de Lençóis, na Bahia. Em janeiro de 1973, o Conselho havia implantado 17 Casas de Cultura distribuídas pelos seguintes estados: Pará, Acre, Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Tendo permanecido na presidência do Conselho Federal de Cultura de 1968 a 1973, Arthur Reis, em discurso de despedida, proferido em janeiro 1973, retoma a problemática do Plano Nacional de Cultura que havia sido elaborado. Afirmava que sem orçamento o Conselho Federal de Cultura não tinha como dar continuidade aos trabalhos. Alertava para o fato de que, em 1972, o orçamento havia terminado antes do fim do ano e que tiveram que receber uma verba extra para concluir os trabalhos que estavam em curso. Dizia, ainda que a previsão para 1973 era pior, pois o orçamento fora reduzido e estava quase limitado às despesas com o pessoal e com os jetons dos conselheiros.²⁰ O ex-presidente do CFC reafirmava que sem o Plano Nacional de Cultura ficava difícil partir para a execução de programas, faltavam efetivamente diretrizes que orientassem as ações políticas do Estado no campo da cultura.

O CFC é um lugar privilegiado para o estudo para o estudo das políticas públicas de cultura no período de 1966 aos primeiros anos da década de 1970, como já foi dito anteriormente pelo fato de ter sido este o órgão responsável pela grande maioria das ações levadas a cabo pelo MEC na área da cultura. Durante muito tempo a estrutura de Ministério esteve toda voltada para a área de educação, não possuindo sequer uma secretaria de cultura - o Departamento de Assuntos Culturais foi criado pelo Decreto 66.967 em 27 de julho de 1970. Gradativamente o DAC foi assumindo suas funções de órgão central de direção superior, como previa o decreto de reforma administrativa.

Em janeiro de 1973, o ministro Jarbas Passarinho pediu ao Conselho que elaborasse diretrizes para uma política nacional de cultura. A aplicação do plano nacional de cultura, que havia sido anteriormente preparado, tornara-se inviável tendo em vista não ser possível os conselhos deliberarem sobre questões que implicassem em alterações orçamentárias. Em lugar de planos, deveriam ser elaboradas diretrizes para as políticas públicas de cultura que, após serem submetidas à apreciação do Presidente da República, deveriam ser desdobradas, pelo Departamento de Assuntos Culturais, em planos, programas e projetos.²¹

²⁰ *Cultura*. Ano III. N. 9 janeiro/março 1973. P.61

²¹ *Cultura*. Ano III. N. 9 janeiro/março 1973. pp. 118-145

A solicitação do Ministro dava ao Conselho um pequeno prazo para a elaboração de um esboço das diretrizes de uma política nacional de cultura que seriam postas em práticas posteriormente através de planos a serem formulados pelo Departamento de Assuntos Culturais - DAC. O Conselho Federal de Cultura entregou ao ministro Jarbas Passarinho, em março de 1973, um documento denominado *Diretrizes para uma política nacional de cultura*.

Foi também durante a gestão do Ministro Jarbas Passarinho (1969-1973), que foi elaborado o Plano de Ação Cultural – PAC, esse sem a interferência do Conselho, apresentado pela imprensa da época como um projeto de financiamento de eventos culturais. Lançado em agosto de 1973, o plano teve como meta a implementação de um ativo calendário de eventos culturais, com espetáculos nas áreas de música, teatro, circo, folclore e cinema. O PAC abrangia o setor de patrimônio, as atividades artísticas e culturais, prevendo ainda a capacitação de pessoal. Ocorria um processo de fortalecimento do papel Secretaria da Cultura que continuava dentro do Ministério da Educação.²²

A partir de 1974, na gestão do presidente Ernesto Geisel e do Ministro Ney Braga a área da cultura sofre uma série de reformulações. Em agosto de 1974, o Ministro Ney Braga, proferiu palestra na Escola Superior de Guerra, sobre a política educacional e cultural do Brasil. Ao tratar da cultura, ele apresentou um projeto de reformulação do Plano de Ação Cultural, executado no ano anterior, afirmando que a política cultural do Ministério estaria centrada em diretrizes bem estruturadas que giravam em torno de três atitudes fundamentais: a) difusão das manifestações do âmbito da cultura; b) incentivo à criatividade artística brasileira; e, c) preservação e defesa dos bens culturais.²³ Na gestão do Ministro Ney Braga, foram criados novos órgãos, entre eles o Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), o Conselho Nacional de Cinema, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) e ocorreu ainda a reformulação da Embrafilme, que havia sido criada em 1969.

As reformulações implantadas por Ney Braga modificaram a forma da atuação do Ministério. A Funarte, por exemplo, também fomentava projetos. Ela vinha cumprir, de maneira ampliada, parte das atribuições previstas pelo Conselho Federal de Cultura, para um Serviço Nacional de Artes Plásticas. A partir deste período o papel do conselho Federal de Cultura foi sendo alterado.

Em abril de 1989, na posse do novo vice-presidente do Conselho Federal de Cultura²⁴, ocorreu uma reunião ampliada. Estava sendo realizado também um Encontro dos Conselhos Estaduais de Cultura. Grande parte das discussões travadas girou em torno da redução gradativa e contínua do poder do Conselho Federal de Cultura e dos conselhos estaduais de cultura em geral.

²² Os recursos financeiros do PAC vinham do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

²³ Ney Aminthas de Barros Braga. Política Educacional e Cultural do Brasil. Escola Superior de Guerra – Departamento de Estudos. 14/08/1974.

²⁴ Em 1987 um decreto havia determinado que a presidência do Conselho seria ocupada pelo Ministro da Cultura. Logo o cargo eletivo de maior importância passa a ser o de vice-presidente.

Entre os presentes estava o representante do Pará, Silvio Meira, que havia sido membro do CFC durante seis anos, do final da década de 1960 até meados de 1970. O Conselheiro relembrou a importância e o papel destacado que teve o CFC. Segundo Meira as mudanças começaram a ocorrer após a criação do DAC.

Roberto Parreira, em seu depoimento, registra que por volta de 1972 ele chegou a ser deslocado da secretaria da comissão de legislação e normas para um trabalho técnico buscando organizar em planos as ações pulverizadas de distribuição de recursos do CFC. Naquele momento, a forma adotada pelo Conselho não mais atendia ao conjunto dos interesses do governo. Ainda segundo Parreira, os auxílios terminavam sendo destinados a instituições mais clássicas, as atividades mais básicas, os novos artistas acabavam não sendo atingidos por essa política. As normas de concessão de recursos também contribuíam no sentido de inibir alguns tipos de demandas.

O que ocorreu é que ao longo da década de 1970 se estabeleceram alguns lugares diferenciados para onde diferentes demandas poderiam ser encaminhadas. A situação do CFC se tornou mais crítica na segunda metade da década de 1980.

No governo do Presidente Fernando Collor de Mello, o Ministério da Cultura foi extinto, junto com vários dos órgãos a ele ligados, inclusive o Conselho Federal de Cultura.

No Decreto que reorganiza a estrutura do governo federal é criada a Secretaria de Cultura e o Conselho Nacional de Políticas Culturais. Em 21/05/93 – foram regulamentadas as disposições sobre a estrutura do Conselho - Coordenar estudos com vistas a formulação de políticas, articular-se com as demais instituições culturais, com os conselhos estaduais e municipais. Eram 24 membros com mandato de 3 anos, segundo depoimentos o que ocorreu com o Conselho Nacional de Políticas Culturais é que foi desaparecendo aos poucos, ao longo da gestão do Ministro Weffort, na medida em que os mandatos foram se extinguindo e não houve recondução de conselheiros ou novas nomeações.

Key words: Counsel of Culture; Federal Counsel of Culture; cultural policy; culture and politics.

ABSTRACT: This article deals with the constitution of the federal councils in the area of culture existing in the country as from 1937 (when the first of them was created), a period during which a process of change in the State structure began to take place. The concept of citizenship was extended to new social groups. The State consistent action was expanded to new fields or, to state it in a more precise way, these fields began to be included in public policies. A study of the legislation on which such councils were based is presented here. The aim is to trace the history of the State cultural ideology, as well as to analyse some of the actions and rules proposed and/or implemented specifically by the Federal Counsel of Culture (1966-1990).

Referências

ADONIAS FILHO. *O Conselho Federal de Cultura*. Brasília: MEC, 1978

BOTELHO, I. *Romance de Formação: FUNARTE e Política Cultural. 1976-1990*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2000.

CALABRE, L. (org.) *Políticas Culturais: diálogo indispensável*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

_____. O conselho Federal de Cultura, 1971-1974. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 37, janeiro-junho de 2006, p.81-98.

COHN, G. Concepção oficial de cultura e processo cultural. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília: Minc/Iphan, 1987. n° 22.

MICELI, S. (org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.

ORTIZ, R. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

UFALINO, P. “L’Histoire de la politique culturelle”. In: Jean-Pierre Rioux e Jean-François Sirinelli. *Pour une histoire culturelle*. Paris: Ed. du Seuil, 1997.

_____. *L’invention de la politique culturelle*. Paris: Hachette Littératures, 2004.